

ATA DA 505ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9h15min, na sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na Rua Barão de São
3 Borja, nº 243 – Boa Vista – Recife – PE, em sua 505ª Reunião Ordinária de Plenária -
4 ROP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enfa^a Marcleide
5 Correia e Sá Cavalcanti, Enf^a Neide Silvério da Silva, Enf^a Luciana Patrícia Coêlho de
6 Aguiar, Enf^a Valdeísa Maria Pessoa Morais, Enf^a Emanuela Rozeno de Oliveira, Téc. em
7 Enf. Morgana Alves Vilar Leal, Téc. em Enf. André Gustavo Ferreira Rodrigues, Téc. em
8 Enf. Paulo André Mendonça Acioli em substituição da conselheira Úrsulla Roberta
9 Machado Bezerra e Téc. em Enf. Lucimauro Dantas da Silva e conselheiros suplentes:
10 Enfa. Andreia G. de Arruda Santana, Téc. de Enf. Andreza de Moura Barbosa e Téc. em
11 Enf. Maria da Conceição dos Santos. Sob a presidência da Enf^a Marcleide Cavalcanti,
12 secretariada pela conselheira Enf^a Neide Silvério. Deu-se início aos trabalhos e
13 deliberações. Inicia-se com a leitura da ata da 504ª ROP. Presente o profissional José
14 Ronaldo Vasconcelos Nunes. Presente a profissional **Andréa Maria de Almeida Gomes**
15 **da Costa**. A conselheira Luciana Aguiar, que solicitou vistas ao **Parecer de**
16 **Admissibilidade nº 016/2017**, emitido pelo conselheiro Lucimauro Dantas, referente ao
17 **PAD DIPRE nº 511/2013 – Processo Ético nº 021/2015**. A conselheira procede com
18 releitura do Parecer em questão e passa às considerações com relação à vista solicitada
19 deste, acrescenta além dos artigos indicados pelo relator, o artigo 7º. Considerando ser
20 profissional de enfermagem e admitido o erro da profissional, aplique-se as penalidades de
21 **advertência verbal e multa de 5 (cinco) anuidades**, de acordo com os artigos 5º, 7º e 9º.
22 Cancele-se imediatamente o registro como técnica em enfermagem e notifique-se o local
23 de trabalho da profissional e Delegacia de Polícia sobre o caso. **Aprovado por**
24 **unanimidade**. Profissional dispensada. **Leitura de Despacho: nº 002/2017-ASTEC**,
25 sobre proposta de reformulação de organograma do Coren-PE. **Aprovado por**
26 **unanimidade**. **Leitura de Decisões para ratificação: nº 366/2017**, sobre homologação de
27 registro de inscrições principais, secundárias, remidas, reinscrições e especialização nas
28 categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. **Ratificada; nº 368/2017**,
29 sobre homologação de concessão, renovação e cancelamento de registro de. **Ratificada; nº**

ATA DA 505ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

30 **386/2017**, sobre homologação de registro de inscrições principais, secundárias, remidas,
31 reinscrições e especialização nas categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de
32 enfermagem. **Ratificada; Leitura de documentos Internos: Memorando nº 074/2017-**
33 **Proger**, informa participação do procurador geral, Bruno Becker, em GT do Cofen, no dia
34 29/11/2017. **Cientes. Leitura de documentos do Cofen: Newsletter Cofen 29ª Edição.**
35 **Cientes. Of. Circ. Nº 167/2017**, sobre critérios para concessão de apoio financeiro aos
36 Regionais. **Cientes. Of. Circ. Nº 171/2017**, sobre divulgação ampla a obrigação de todos
37 os profissionais de saúde registrar, individualmente, no sítio eletrônico da ANVISA, todas
38 as notificações de incidentes, eventos adversos (EA) e queixas técnicas (QT) relacionadas
39 ao uso de produtos e de serviços sobre vigilância sanitária. **Cientes. Of. Circ. Nº**
40 **172/2017**, informa que foi publicado Edital para seleção de candidatos ao Mestrado
41 Profissional em Economia, concentração em Gestão Econômica de Finanças Públicas,
42 destina ao empregado público efetivo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
43 Enfermagem. **Cientes. Of. Circ. Nº 173/2017**, encaminha cópia do Decreto nº 9.203, de
44 22/11/2017, que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal
45 Direta, Autárquica e Fundacional. **Cientes. Of. Circ. Nº 174/2017**, informa que a
46 Resolução Cofen nº 564/2017, que aprovou o Código de Ética dos Profissionais de
47 Enfermagem, foi publicada em D.O.U. nº 233 seção 1 em 06/12/2017, e que já está
48 disponível no site. **Cientes. Of. Circ. Nº 175/2017**, sobre envio de cópia dos *e-mails* do
49 Conselho Internacional de Enfermeiros (CIE/ICN). **Cientes. Of. Circ. Nº 176/2017**, sobre
50 envio de cópia do Relatório do Encontro Latino Americano de Enfermagem em Saúde
51 Mental. **Cientes. Of. Circ. Nº 178/2017**, encaminha, para conhecimento, cópia da sentença
52 proferida pelo juiz da 8ª Vara Federal, Sobre autos do Processo nº 1004509-
53 15.2016.4.01.33400, em Sede de Mandado de Segurança impetrado pela ex-Presidente e
54 ex-Tesoureira, Giovana Júlia M. Mastrangeli de Melo e Renilde Lima Muniz de Melo.
55 **Cientes. Of. Nº 2194/2017**, encaminha Decisão Cofen nº 0251/2017, que homologa a
56 Decisão Coren-PE nº 318/2017, sobre aprovação do Orçamento para o exercício financeiro
57 de 2018, no valor de 15.035.166,57, com reserva de contingência de 70.238,71. **Cientes.**
58 **Leitura de Parecer de Admissibilidade: Despacho nº 10/2017-Conselheiros – PAD**

ATA DA 505ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

59 **DIPRE nº 1291/2013**, do conselheiro André Gustavo, sobre denúncia em desfavor da
60 profissional Rosyane da Cunha Monteiro Araújo, Coren-PE nº 365119-ENF, que esclarece
61 que ao ser designado para parecer conclusivo constatou nos autos que já foi realizada
62 conciliação entre as partes. **Cientes. Nº 123/2017 – PAD DIPRE nº 342/2016**, do
63 conselheiro André Gustavo, referente à denúncia à “Clécia Quitéria”, considerando
64 impossibilidade de identificar denunciada, sugere arquivamento. **Aprovado por**
65 **unanimidade. Leitura de Nota Técnica**, sobre avaliação de custos para reparo de imóvel
66 para subseção Petrolina. Apresenta proposta de pagamento de valor de **R\$ 2.532,51 (dois**
67 **mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, referente a reparos
68 realizados na sala da antiga subseção pela proprietária, conforme previsto em contrato.
69 **Aprovado por unanimidade. Leitura de Pareceres Técnicos: nº 001/2017 – PAD nº**
70 **1294/2013**, elaborado pelo fiscal José Gilmar Júnior, referente à atuação do enfermeiro na
71 realização da lavagem de ouvido. **Aprovado por unanimidade.** Às 11h00, o enfermeiro
72 Ronaldo Vasconcelos se ausenta. Continuidade à leitura de pareceres. **Nº 026/2017 – PAD**
73 **nº 747/2013**, elaborado pelo fiscal José Gilmar Júnior, referente ao quadro atual de
74 Enfermagem do CAPS III - transtorno. **Aprovado por unanimidade. nº 027/2017 – PAD**
75 **nº 620/2013**, elaborado pelo fiscal José Gilmar Júnior, referente à legalidade na intubação
76 orotraqueal realizada por enfermeiro. **Aprovado por unanimidade. nº 028/2017 – PAD**
77 **nº 875/2013**, elaborado pelo fiscal José Gilmar Júnior, referente à enucleação de globo
78 ocular por técnico de enfermagem. **Ratificado. nº 029/2017 – PAD nº 643/2013**,
79 elaborado pelo fiscal José Gilmar Júnior, referente à enucleação de globo ocular,
80 abordagem familiar para este fim e preservação das córneas por profissional de
81 enfermagem. **Ratificado. nº 031/2017 – PAD nº 760/2013**, elaborado pelo fiscal José
82 Gilmar Júnior, referente ao respaldo legal para o enfermeiro e equipe de enfermagem sobre
83 a estocagem, armazenamento e distribuição de medicamentos psicotrópicos (anestésicos)
84 do centro obstétrico, pelo enfermeiro e equipe de enfermagem. **Aprovado por**
85 **unanimidade.** Às 11h55 é realizada pausa para almoço. Sessão retomada às 13h35.
86 **Leitura de Pareceres de Admissibilidade: nº 119/2017 – PAD DIPRE nº 214/2017**, da
87 conselheira Maria da Conceição dos Santos, em desfavor da profissional Mariana de Paiva

ATA DA 505ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

88 Araújo, Coren-PE nº 334382-ENF, sugere arquivamento. **Aprovado por unanimidade. nº**
89 **118/2017 – PAD DIPRE nº 077/2013**, da conselheira Maria da Conceição dos Santos, em
90 desfavor do profissional Adelson Luís Pereira, Coren-PE nº 156502-TE, sugere
91 arquivamento. **Aprovado por unanimidade. nº 121/2017 – PAD DIPRE nº 329/2015**, da
92 conselheira Maria da Conceição dos Santos, em desfavor da profissional Vivian Cruz
93 Pessoa, Coren-PE nº 432656-TE, sugere arquivamento. **Aprovado por unanimidade. nº**
94 **120/2017 – PAD DIPRE nº 273/2016**, da conselheira Maria da Conceição dos Santos, em
95 desfavor dos profissionais “Gilmar Moura” e “Vanessa Neves, sugere arquivamento.
96 **Aprovado por unanimidade. nº 122/2017 – PAD DIPRE nº 412/2016**, da conselheira
97 Maria da Conceição dos Santos, em desfavor da profissional Rejane Pereira Nascimento
98 dos Santos, Coren-PE nº 739468-TEC, sugere abertura de processo ético por possível
99 infração dos artigos 1º, 5º, 7º, 12, 13, 17, 25, 35, 38, 40, 41, 48, 49 e 50 do CEPE.
100 **Aprovado por unanimidade. Leitura de Parecer para Desagravo: Nº 006/2017 – PAD**
101 **DIPRE nº 215/2017**, em favor da profissional Rosângela Bezerra da Silva, Coren-PE nº
102 36082-ENF. **Aprovado por unanimidade. Leitura de Pareceres Jurídicos: nº 244/2017**
103 **– PAD DIPRE 520/2017** – referente à solicitação do profissional João Batista da Silva,
104 para inscrição remida. **Aprovado por unanimidade. nº 39/2017 - PAD nº** , sobre
105 solicitação de isenção da anuidade por motivo de doença, pela profissional, Glória Maria
106 Silva de Castro. **Aprovado por unanimidade. nº 232/2017 – Prot nº** , sobre denúncia do
107 Sr. José Jacinto Júnior. **Aprovado por unanimidade. nº 178/2017 - PAD nº 385/2017**,
108 sobre solicitação do funcionário, Frederico Correia Feitosa de licença sem vencimento.
109 **Aprovado por unanimidade. nº 234/2017 - PAD nº 677/2017**, sobre solicitação do
110 profissional, Fernando Laurentino de Souza, de isenção de emissão de certidão diversa.
111 **Aprovado por unanimidade. nº 188/2017 - PAD 069/2017**, sobre solicitação da
112 profissional, Luiza Margareth dos Santos, para isenção de anuidade por motivo de saúde.
113 **Aprovado por unanimidade. nº 235/2017 - PAD 462/2017**, sobre a ilegalidade de plantão
114 de 24 horas realizados por profissionais de enfermagem. **Aprovado por unanimidade. nº**
115 **238/2017 – Prot. 1475/2017**, sobre solicitação de gratificação da enfermeira Joane Veras.
116 **Aprovado por unanimidade. 251/2017 – Prot. 1521/2017**, sobre solicitação de

ATA DA 505ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

117 gratificação das fiscais Adriana Maia e Jackeline Santos. **Aprovado por unanimidade.**
118 **249/2017 – PAD DIPRE nº 131/2016**, sobre solicitação de gratificação da enfermeira
119 Andrea Lopes. **Aprovado por unanimidade. 250/2017 – PAD DIPRE nº 131/2016**, sobre
120 solicitação de gratificação da enfermeira Hélia Sibely. **Aprovado por**
121 **unanimidade. 247/2017 – Prot. 1443/2017**, sobre solicitação de gratificação das fiscais
122 Ivana Andrade, Joice Cândido e Juliana Pinto. **Aprovado por unanimidade. 248/2017 –**
123 **Prot. 1463/2017**, sobre solicitação de gratificação da enfermeira fiscal Benvinda Barros.
124 **Aprovado por unanimidade. 249/2017 – Prot. 1601/2017**, sobre solicitação de
125 gratificação pela fiscal Andréa Souza Lopes Lemos. **Aprovado por unanimidade. nº**
126 **236/2017 - PAD 766/2017**, sobre solicitação de fiscais para isonomia salarial. **Aprovado**
127 **por unanimidade. nº 242/2017 - PAD 626/2017**, sobre solicitação de isenção da
128 profissional, Veruska Souza Rufilo de Oliveira, das anuidade de 2015 a 2017 por motivo
129 de doença. **Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade. nº 243/2017 -**
130 **PAD 170/2017**, solicitação de anuidade da profissional, Severina Lucicleide das Candeias.
131 **Aprovado por unanimidade. Transposição Orçamento:** apresentada pelo gestor de
132 contrato, em nome do controlador geral, Sr. Antônio Batista, a necessidade de realização
133 de transposição orçamentária para atender à rubrica de Condomínio, no valor de R\$ 480,00
134 (quatrocentos e oitenta reais), a ser transporto da rubrica de Locação de Bens Imóveis, para
135 pagamento do condomínio da sala da subseção de Caruaru. **Aprovado por unanimidade.**
136 Sem mais a acrescentar, encerra-se a plenária às 16h15min. Eu, Neide Silvério da Silva,
137 lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
138 _____, e será assinada por todos os presentes.

Marcleide C. e Sá Cavalcanti Luciana Patrícia C. de Aguiar Emanuela Rozeno de Oliveira

Valdeísa Maria Pessoa Morais Morgana Alves Vilar Leal André Gustavo F. Rodrigues

Lucimauro Dantas da Silva Andreza de Moura Barbosa Andreia G. de Arruda Santana

Maria da Conceição dos Santos Paulo André M. Acioli